



Prefeitura de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

São Joaquim da Barra, 24 de junho de 2026.

Ofício nº: 525/2026

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento

Pregão: 053/2026

Ao Departamento de Licitação

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GLAZ COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao item 10 – **Máquina de lavar louças**, do Pregão Eletrônico nº 53/2026, no qual a empresa solicita a revisão do descritivo do equipamento sob a alegação de possível restrição à competitividade do certame, apresentamos os esclarecimentos pertinentes.

Informamos que as especificações constantes no Termo de Referência foram elaboradas considerando as necessidades operacionais das unidades escolares do município, estabelecendo apenas requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução das atividades de higienização dos utensílios utilizados diariamente nas refeições dos alunos.

As características solicitadas, especialmente quanto à **quantidade mínima de copos e pratos atendidos por ciclo de lavagem** e à **potência mínima do equipamento**, não possuem caráter restritivo, mas visam assegurar que o equipamento adquirido apresente capacidade operacional compatível com a demanda existente nas escolas municipais.

Ressalta-se que a rotina das unidades escolares envolve grande volume de utensílios utilizados nos horários de alimentação dos alunos, sendo necessário que o processo de lavagem ocorra de forma ágil e eficiente, considerando o tempo reduzido entre os períodos de refeições e as demais atividades escolares. Dessa forma, a definição de parâmetros mínimos de capacidade e desempenho busca evitar a aquisição de equipamentos subdimensionados, que poderiam comprometer o fluxo de trabalho das equipes responsáveis pela alimentação escolar.

As exigências estabelecidas não direcionam o fornecimento para marca ou modelo específico, tampouco impedem a participação de fabricantes ou

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351

São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

fornecedores que possuam equipamentos capazes de atender aos requisitos mínimos definidos. Tratam-se de critérios técnicos destinados a garantir a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, entende-se que o descritivo do item 10 deve ser mantido, uma vez que as especificações estabelecidas representam condições mínimas indispensáveis para o atendimento das necessidades do Departamento de Educação, garantindo a funcionalidade e o desempenho esperado do equipamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cristiani Matheus Alves Vogt

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Ilmo. Senhor

Sérgio Oliveira Porssionatto

Diretor do Depto Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal-São Joaquim da Barra -SP